

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.420/98

AS. FLS. 94 Fev

LIVRO N. 24

EM. 15.09.198

Mussumma
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.420/98
DE 28 DE MAIO DE 1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRAIR
EMPRÉSTIMO COM O BANCO DO BRASIL S/A.
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS -
ESTADO DE ALAGOAS.

faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, auto-
rizado a celebrar contrato de Operação de Crédito por An-
tecição de Receita com o Banco do Brasil S/A. - FINAME,
no valor de R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL RE-
AIS), observado o disposto no art. 167 - Inciso III, da
Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Os recursos proveniente da Operação de
Crédito ora autorizada serão destinados à aquisição dos
equipamentos infra indicados, a saber:

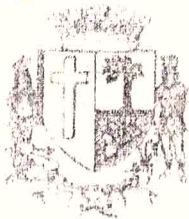
- 01 (UMA) Patrol
- 01 (UM) Trator de Esteira
- 01 (UMA) Enchêdeira
- 05 (CINCO) Caçambas

Art. 3º - A Operação de Crédito de que trata a pre-
sente Lei, terá como garantias as cotas partes do FPM (Fun-
do de Participação dos Municípios) e ICMS (Imposto sobre
operação relativas à circulação de mercadorias sobre pres-
tações de serviços de transporte interestadual, intermuni-
cipal e de comunicação, ainda que as operações e as presta-
ções se iniciem no exterior).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 28 DE
MAIO DE 1998.

(Assinatura)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Continuação da Lei Nº 1.420/98, de 28 de maio de 1998.

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão
de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração
da Prefeitura de Palmeira dos Índios, em 28 de maio de 1998.

M. S. Pereira

MARIA SELMA COSTA PEREIRA
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS